



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 – AGOSTO/2021

15 de Novembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves
REITOR *pro tempore* do IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goés Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Kleyton Sérgio da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



PORTARIAS

PORTARIA Nº 175–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 30/2021-DEPE/CTB**, datado de 11 de julho de 2021, o qual solicita a reestruturação do **Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais**.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, os nomes dos membros: **Rafael Carnaúba Ferreira** (a partir de 22.07.20), **Jamison Barbosa de Oliveira** (a partir de 06.01.20), **Dirceu da Silva Dácio** (a partir de 27.07.19), **Guilherme Martinez Freire** (a partir de 02.06.19), **Jânderson Rocha Garcez** (a partir de 05.12.20), **Jonas Onis Pessoa** (a partir de 17.10.19), **Nubia Alexandra Santos Torno** (a partir de 04.07.19), **Silvia Tavares Maia** (a partir de 04.07.19), **Everton Moreno Muro** (a partir de 11.03.21), **Janete Maciel Ocampo** (a partir de 11.06.20), do Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais.

II – INCLUIR, com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2020, o nome dos servidores: *Railma Pereira Moraes e Angelo da Silva Lopes*.

III – ALTERAR, a partir da presente data, a estrutura do Colegiado de **Ciências Agrárias e Ambientais**, passando este a ter o seguinte formato:

| Ciências Agrárias e Ambientais: Agropecuária, Recursos Pesqueiros e Meio Ambiente | | |
|---|--------------|--------------------------------------|
| FUNÇÃO NO COLEGIADO | SIAPE | NOME |
| Presidente | 2901164 | Railma Pereira Moraes |
| Vice-Presidente | 2230079 | Marxer Antônio Colares Batista |
| Membros | 2250130 | Felipe José Mesch |
| | 2230087 | Fernanda Amarante Mendes de Oliveira |
| | 2195206 | Gabriel Felipe Duarte dos Santos |
| | 1657674 | Joaquim dos Santos Ferreira |
| | 1001195 | Angelo da Silva Lopes |
| | 3000451 | Moisés Alves Muniz |
| | 2211146 | Edson Luiz Carvalho da Silva |

Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos.

Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreçar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente.

IV – REVOGAR, a partir da presente data, os efeitos da PORTARIA Nº 029-GD/IFAM/CTB/2019, de 07 de março de 2019.

V – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

VI – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 176–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2021-DEPE/CTB**, datado de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

I – EXCLUIR, os nomes dos membros: **Manuel Ricardo dos Santos Rabelo** (a partir de 08.05.2019), **Paula Cristiane Andrade Brito** (a partir de 11.02.2020), **Nilton Fernandes Gonçalves** (a partir de 10.01.2020) e **Vinícius Oliveira Barra** (a partir de 04.06.2019) do Colegiado de **Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias** do IFAM/Campus Tabatinga.



II – INCLUIR, a partir de 02 de fevereiro de 2020, os nomes dos membros: *Guilherme Balieiro Gomes, Samuel Soares de Souza Santos, Alex Fernando Duarte Monteiro e Vinícius Machado Martinez, Josilane Amaro Pinheiro e Jonnison Lima Ferreira* no Colegiado de **Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias** do IFAM/*Campus* Tabatinga.

III – ALTERAR, a partir da presente data, a estrutura do Colegiado de **Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias**, passando este a ter o seguinte formato:

| COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS | | |
|--|---------|--------------------------------|
| FUNÇÃO NO COLEGIADO | SIAPE | NOME |
| Presidente | 2886490 | Odilon Souza dos Santos |
| Vice-Presidente | 1038172 | Márcio Antonio Lourenço Mota |
| Membros | 1961172 | Ronaldo Cardoso da Silva |
| | 1899942 | Geasi Pavão Soares |
| | 1445917 | Fabiano Waldez Silva Guimarães |
| | 2398389 | Marta Custodio Lopes |
| | 1127300 | Guilherme Balieiro Gomes |
| | 3160261 | Samuel Soares de Souza Santos |
| | 1087569 | Alex Fernando Duarte Monteiro |
| | 3220258 | Vinícius Machado Martinez |
| | 1971381 | Josilane Amaro Pinheiro |
| | 1090557 | Jonnison Lima Ferreira |

Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;

Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreciar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente.

IV – REVOGAR, a partir da presente data, os efeitos da PORTARIA Nº 069–GD/IFAM/CTB/2019, de 29 de março de 2019.

V – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

VI – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 177 e 178–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2021-DEPE/CTB**, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Nº 177 I – DISPENSAR, a partir de 02 de agosto de 2021, o servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, SIAPE Nº 1944075, da função de **Coordenador da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA** do *Campus Tabatinga*, código FG-02.

II – AGRADECER ao servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação de Registro Acadêmico-CRA**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

Nº 178 I – NOMEAR, a partir de 02 de agosto de 2021, a servidora TAE **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, SIAPE Nº 1909616, como **Coordenadora da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA** do *Campus Tabatinga*, código FG-02.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 179–GD/IFAM/CTB/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 26363/2021-DAP/CTB**, de 30 de julho de 2021, referente ao Processo: Processo: 23443.012727/2021-69, de 30/07/2021.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de empresa fornecedora de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *Campus* Tabatinga:

| FUNÇÃO NA EQUIPE | SERVIDOR(A) | CARGO | SIAPE |
|---------------------------|---------------------------|-------|---------|
| Integrante Requisitante | Alcemir Soares da Silva | TAE | 2113999 |
| Integrante administrativo | Cindy Naila Alves Grandes | TAE | 2299010 |
| Integrante Técnico | Aracely Peres Ospina | TAE | 1381694 |

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 180–GD/IFAM/CTB/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2021-DAP/CTB**, de 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para



compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA de bens móveis de Tecnologia da Informação-TI**, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *Campus* Tabatinga:

| FUNÇÃO NA COMISSÃO | SERVIDOR(A) | CARGO | SIAPE |
|--------------------|-------------------------|---------|---------|
| Presidente | Alcemir Soares da Silva | TAE | 2113999 |
| Membros | Roosevelt Lima Barbosa | TAE | 2795306 |
| | Odilon Souza dos Santos | Docente | 2886490 |

II – TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA Nº 174–GD/IFAM/CTB/2021, de 29 de julho de 2021.

III - AO DEPARTAMENTO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 181–GD/IFAM/CTB/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor e-mail institucional do **DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, de 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I – INCLUIR, a servidora docente **Antônia Marinês Góes Alves**, matrícula SIAPE Nº 1798967, como Presidente do Conselho Disciplinar do IFAM/*Campus* Tabatinga (a partir de 07.07.2020); incluir os membros, a partir de 03 de agosto de 2021: **Elenilson Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE Nº 1803359; **Moisés Alves Muniz**, matrícula SIAPE Nº 3000451; **Odilon Souza dos Santos**, matrícula SIAPE Nº 2886490; **Idelmar do Nascimento Paulo**, matrícula SIAPE Nº 1002347; **Luis Alberto Miranda Goveia**, matrícula SIAPE Nº 3160693.

II – EXCLUIR, os nomes dos servidores: TAE **Evelyn Cristina de Sousa Santos**, matrícula SIAPE Nº 2203859 (a partir de 05.03.2020), **Ronaldo Cardoso da Silva**, matrícula SIAPE Nº 1961172 (a partir de 03.08.2021); **Fernanda Amarante Mendes de Oliveira**, matrícula SIAPE Nº 2230087 (a partir de 03.08.2021) e **Geasi Pavão Soares**, matrícula SIAPE Nº 1899942 (a partir de 07.07.2020).

III – ALTERAR, a partir desta data, a estrutura da Comissão Disciplinar do IFAM/*Campus*-Tabatinga, passando a ter o seguinte formato:

| FUNÇÃO NA COMISSÃO | SERVIDOR(A) | CARGO | SIAPE |
|--------------------|------------------------------|---------|---------|
| Presidente | Antônia Marinês Góes Alves | Docente | 1798967 |
| Membros | Ana Claudia Ferreira Olímpio | TAE | 2311845 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

| | | | |
|--|------------------------------|---------|---------|
| | Liliane de Carvalho Maronês | TAE | 2115637 |
| | Aline Cristine da Silva Lima | TAE | 2311818 |
| | Elenilson Silva de Oliveira | Docente | 1803359 |
| | Moisés Alves Muniz | Docente | 3000451 |
| | Odilon Souza dos Santos | Docente | 2886490 |
| | Idelmar do Nascimento Paulo | Docente | 1002347 |
| | Luis Alberto Miranda Goveia | Docente | 3160693 |

IV – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 326–GD/IFAM/CTB/2019, de 23 de dezembro de 2019.

V - AO DEPARTAMENTO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

VI – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 182–GD/IFAM/CTB/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 183-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000121/2021-12, de autoria do servidor, datado de 20 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor TAE **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, SIAPE nº 1883025, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 31.07 a 14/08/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 183–GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000135/2021-36, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 26370/2021-DEPE/CTB, de 30 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **ANA BEATRIZ DE SOUZA MORAIS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 184–GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000135/2021-36, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 26370/2021-DEPE/CTB, de 30 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **HELEN CRISTINE DA SILVA HIPPER**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 185–GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000135/2021-36, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 26370/2021-DEPE/CTB, de 30 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **KALINE BATALHA RAMOS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 186–GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000135/2021-36, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 26370/2021-DEPE/CTB, de 30 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **WAGNER PHELIPE MIRANDA DOS SANTOS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 187–GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000135/2021-36, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 26371/2021-DEPE/CTB, de 30 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **DANNIELLY VICTORIA RODRIGUES DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 188–GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000135/2021-36, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 26371/2021-DEPE/CTB, de 30 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **GABRIEL DECOTHE XAVIER OTONI DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 189–GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000135/2021-36, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 26371/2021-DEPE/CTB, de 30 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **JOÃO DE FREITAS SOUZA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 190–GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 192-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000131/2021-58, de autoria do servidor, datado de 29 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE nº 2211146, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 1º a 31/08/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.



Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 191–GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 26992/2021-DAP/CTB** referente ao PROCESSO: 23443.013023/2021-11, de 05 de agosto de 2021, o qual solicita constituição de equipe de planejamento de contratações;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao PNAE/2021 para o IFAM/Campus Tabatinga.

| FUNÇÃO NA EQUIPE | SERVIDOR(A) | CARGO | SIAPE |
|---------------------------|---------------------------------|---------|---------|
| Integrante Requisitante | Antônia Marinês Góes Alves | Docente | 1798967 |
| | Gonçalo Ferreira da Silva Filho | TAE | 2196634 |
| Integrante Técnico | Kátia Jamile Gadelha de Melo | TAE | 2196587 |
| Integrante administrativo | Cindy Naila Alves Grandes | TAE | 2299010 |
| | Kleyton Sérgio da Silva | TAE | 2194233 |
| | Aracely Ospina Peres | TAE | 1381694 |

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Departamento de Administração e Planejamento para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 192–GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2021-CRA/CTB, de 04 de agosto de 2021, bem como o PARECER FAVORÁVEL da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da **Titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, em substituição a servidora TAE Célia Rejane Corrêa Glória.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 193-GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000141/2021-93, de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 27204/2021** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 06 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

| SIAPE | SERVIDOR(A) | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|------------|
| 1803359 | ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA | 17/07/2017 a 16/07/2019 | D3-02 (Lei 12.772/2012) | D3-03 (Lei 12.772/2012) | 06/08/2021 |

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



PORTARIA Nº 194–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2021-DG-TABATINGA**, datado de 04 de agosto de 2021, o qual solicita a reestruturação do **Colegiado de Ciências Humanas e Suas Tecnologias**.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, os nomes dos membros: **Maércio de Oliveira Costa** (a partir de 13.09.2019), **Ercivan Gomes de Oliveira** (a partir de 02.03.2020) e **Selomi Bermeguy Porto** (a partir de 20.04.18), do Colegiado de Ciências Humanas e Suas Tecnologias.

II – INCLUIR, os nomes dos membros: **Franchesco Porciúncula Dias Pinto** (a partir de 20.01.2020), **Luis Alberto Miranda Goveia** (a partir de 20.01.2020) e **Valdomiro Lopes dos Santos Neto** (a partir de 16.07.2021)

III – ALTERAR, a partir da presente data, a estrutura do Colegiado de **Colegiado de Ciências Humanas e Suas Tecnologias**, passando este a ter o seguinte formato:

| COLEGIADO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS | | |
|--|---------|---|
| FUNÇÃO NO COLEGIADO | SIAPE | NOME |
| Presidente | 3161499 | Franchesco Porciúncula Dias Pinto |
| Vice-Presidente | 3160693 | Luis Alberto Miranda Goveia |
| Membros | 2223149 | Adiny Heimy Muller Cordeiro |
| | 2219790 | Ana Sávila Farias Ramos |
| | 1796710 | Manoel Góes dos Santos |
| | 2865562 | Nícolas Andretti de Souza Neves |
| | 1002347 | Idelmar do Nascimento Paulo |
| | 1977872 | Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo |
| | 1026727 | Valdomiro Lopes dos Santos Neto |
| | 2115004 | Gerson Cruz Batista |

Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

6. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
7. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
8. Executar as deliberações do Colegiado;
9. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
10. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos.

Atribuições dos Membros do Colegiado:

13. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;
14. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
15. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;



16. Apreciar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
17. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
18. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
19. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
20. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
21. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
22. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
23. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
24. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente.

IV – REVOGAR, a partir da presente data, os efeitos da PORTARIA Nº 052-GD/IFAM/CTB/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

V – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

VI – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 195–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar alteração na estrutura da Comissão Interna de Avaliação do Estágio Probatório do *Campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da presente data, a estrutura da Comissão Interna de Avaliação do Estágio Probatório – CIAEP no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga, responsável pela coordenação, implementação e gerenciamento do processo de avaliação do estágio probatório, conforme abaixo:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|---------------------------|---------|-------|--------------------|
| Márcio da Silva Costa | 2342992 | TAE | Presidente |
| Marineide Ferreira Cooper | 2147918 | TAE | Vice-Presidente |



| | | | |
|------------------------------|---------|---------|---------|
| Ana Cláudia Ferreira Olímpio | 2311845 | TAE | Membros |
| Liliane de Carvalho Maronês | 2115637 | TAE | |
| Ronaldo Cardoso da Silva | 1961172 | Docente | |
| Elison da Silva Almeida | 2226474 | Docente | |

Competências da Comissão Interna:

1. Elaborar o cronograma de avaliação dos servidores em estágio probatório no IFAM/*Campus* Tabatinga;
2. Encaminhar os procedimentos e as fichas de avaliação para os chefes imediato dos servidores e acompanhar as avaliações;
3. Notificar o servidor do resultado de cada ciclo de avaliação;
4. Encaminhar os processos concluídos para a Comissão Geral de Avaliação de Estágio Probatório a fim de que sejam homologados pela mesma;
5. Notificar e dar ciência ao servidor do parecer conclusivo de seu processo de estágio probatório ao fim de sua conclusão.
6. Manter todos os atos administrativos da comissão anterior.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 206–GD/IFAM/CTB/2019, de 15 de agosto de 2019.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 196–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar alteração na estrutura da Comissão do Programa de Gestão Ambiental do IFAM/*Campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – EXCLUIR, os nomes dos membros: **Jonas Onis Pessoa** (a partir de 17.10.2019), **Danielle Freire da Silva** (a partir de 01.06.2020), **Evelyn Cristina Victor de Souza Santos** (a partir de 05.05.2020), **Maércio de Oliveira Costa** (a partir de 13.09.2019), **Rodrigo Rodrigues Nogueira** (a partir de 17.02.2020).

II – INCLUIR, a partir da presente data, o nome do servidor **Manoel Góes dos Santos**.

III – ALTERAR, a partir da presente data, a estrutura da **Comissão do Programa de Gestão Ambiental** no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme abaixo:

| SERVIDOR(A) | SIAPE | CARGO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-----------------------------|---------|---------|--------------------|
| Joaquim dos Santos Ferreira | 1657674 | Docente | Presidente |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

| | | | |
|---------------------------------|---------|---------|-----------------|
| Elenilson Silva de Oliveira | 1803359 | Docente | Vice-Presidente |
| Adiny Heimy Muller Cordeiro | 2223149 | Docente | Membros |
| Marxer Antonio Colares Batista | 2230079 | Docente | |
| Nícolás Andretti de Souza Neves | 2865562 | Docente | |
| Manoel Góes dos Santos | 1796710 | Docente | |
| Felipe Jose Mesch | 2250130 | TAE | |
| Kátia Jamile Gadelha de Melo | 2196587 | TAE | |
| Kleyton Sérgio da Silva | 2194233 | TAE | |
| Mário Júnior Polônia Anampa | 2103791 | TAE | |

IV – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 316–GD/IFAM/CTB/2017, de 17 de outubro de 2017.

V – Ao Departamento De Ensino, Pesquisa E Extensão e ao Departamento de Administração para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

VI – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 197–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 27378/2021-DAP/CTB**, de 09 de agosto de 2021, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir desta data, aos servidores **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2113999 e **ARACELY PERES OSPINA**, matrícula SIAPE N.º 1381694, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

| CONTRATO Nº | CONTRATADO(A) | OBJETO |
|-------------|--|---|
| 02/2018 | MONEY TURISMO EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 37.979.739/0001-05 | Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais para o IFAM/Campus Tabatinga. |

II – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 098–GD/IFAM/CTB/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

III – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.



Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 198–GD/IFAM/CTB/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 27676/2021-DAP/CTB** referente ao PROCESSO: 23443.013398/2021-73, de 10 de agosto de 2021, o qual solicita constituição de equipe de planejamento de contratações;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** para aquisição de materiais e equipamentos, destinados aos servidores e alunos, para fins de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga.

| FUNÇÃO NA EQUIPE | SERVIDOR(A) | CARGO | SIAPE |
|---------------------------|---------------------------------|-------|---------|
| Integrante Requisitante | Cindy Naila Alves Grandes | TAE | 2299010 |
| | Gonçalo Ferreira da Silva Filho | TAE | 2196634 |
| Integrante Técnico | Aracely Ospina Peres | TAE | 1381694 |
| Integrante administrativo | Kleyton Sérgio da Silva | TAE | 2194233 |

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Departamento de Administração e Planejamento para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 199–GD/IFAM/CTB/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 28424/2021-DAP/CTB** referente ao PROCESSO: 23443.013121/2021-41, de 06 de agosto de 2021, o qual solicita constituição de equipe de planejamento de contratações;



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** para aquisição de materiais de reparo predial no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga, como segue:

| FUNÇÃO NA EQUIPE | SERVIDOR(A) | CARGO | SIAPE |
|---------------------------|---------------------------|-------|---------|
| Integrante Requisitante | Alcemir Soares da Silva | TAE | 2113999 |
| Integrante Técnico | Cindy Naila Alves Grandes | TAE | 2299010 |
| Integrante administrativo | Aracely Ospina Peres | TAE | 1381694 |

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 200–GD/IFAM/CTB/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000150/2021-84, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 28401/2021-DEPE/CTB, 17 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **FELIPE ROCHA SPITALE**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



PORTARIA Nº 201–GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000122/2021-67, de 22/07/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 014/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível III, ao servidor docente **GEOVA BEZERRA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE Nº 3160933, no valor de **R\$ 33.723,60** (Trinta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 202–GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23443.023559/2020-56, de 16/12/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 015/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 16 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor docente **MANOEL GÓES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1796710, no valor de **R\$ 34.018,93** (Trinta e quatro mil, dezoito reais e noventa e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 203-GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000067/2021-13, de 16 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 28260/2021-CGP/CTB, de 16 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso IV da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, com efeito retroativo ao dia 06 de agosto de 2021, à servidora **ROBERTA SILVA DE SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de docente, matrícula SIAPE Nº 2219795, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE corresponde a **60 (sessenta) dias consecutivos**, no período de **06.08.2021 a 05.10.2021**.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 204-GD/IFAM/CTB/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 28880/2021-DAP/CTB, de 20 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pelo Recebimento do VEÍCULO PICK-UP, Marca: Nissan - Frontier ATTACK 2.3 4x4 D AT 2020/2021, a ser entregue pelo fornecedor SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI CNPJ: 36.544.507/0001-53.

| NOME | SIAPE | CAMPUS DE LOTAÇÃO |
|------|-------|-------------------|
|------|-------|-------------------|



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

| | | |
|---------------------------|---------|-------------------------------|
| JEANGELO BARBOSA DA SILVA | 2197602 | IFAM/CAMPUS MANAUS ZONA LESTE |
| KLEYTON SÉRGIO DA SILVA | 2194233 | IFAM/CAMPUS TABATINGA |
| ALCEMIR SOARES DA SILVA | 2113999 | IFAM/CAMPUS TABATINGA |

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 205–GD/IFAM/CTB/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo: 23385.000146/2021-16, de 11 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29006/2021-CGP/CTB, de 23 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA NOJO, com efeito retroativo ao dia 03 de agosto de 2021, a servidora docente **VANUSA MAFRA MESQUITA**, matrícula SIAPE Nº 2011002, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA com lotação no *Campus* Tabatinga, com fulcro no artigo 97, da Lei nº 8.112, de 1990, no período de 03 a 10/08/2021 totalizando 8 (oito) dias consecutivos.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 206–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014003/2021-50, de 19 de agosto de 2021;



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29304/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **CAMILA LISBETH FERNANDEZ ROJAS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 207–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014003/2021-50, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29304/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **CRHISTINY NAELLEN VIEIRA LIMA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 208–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014003/2021-50, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29304/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **FABRICIO LUCAS AURELIO DA COSTA FERREIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 209–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014003/2021-50, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29304/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **HELOISA BATALHA FIGUEIREDO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 210–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014003/2021-50, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 29304/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **ISAUL CARVALHO FERREIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 211–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014003/2021-50, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 29304/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **JEQUELINE DA SILVA RENGIFO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 212–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014003/2021-50, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 29304/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **KHIN ANGEL SANTOS DA ROCHA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 213–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014003/2021-50, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 29304/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **LUMA VITÓRIA DE FREITAS ACRIZ**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 214–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014003/2021-50, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 29304/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **MANUELA PAOLA MORAES SANTOS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 215–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014003/2021-50, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 29304/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **VIVIANE SOARES MOURA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 216–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 8/2021-CGTI/CTB, de 25 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor TAE **RAIMUNDO ERNANE DE SOUZA PIRES JÚNIOR**, matrícula SIAPE N.º 2202996, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação de Tecnologia da Informação-CTI** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, em substituição ao servidor TAE Roosevelt Lima Barbosa.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA N.º 217–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **ALEX SAIDY SEVERIANO VARGAS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA N.º 218–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **ALICE DOS SANTOS COSTA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 219–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **EVELYN PEREIRA DOS SANTOS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 220–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **IGOR DOS REIS FARIAS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 221–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **NALANDA BARBOZA RIBEIRO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 222–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **SABRINE NASCIMENTO AURORA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 223–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **SINDY VICTÓRIA PEREIRA MELLO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 224–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **MARCOS MIZAE DO NASCIMENTO MENDES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 225–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **MIRELLY BARBOSA DE ARAÚJO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 226–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **THIAGO DOS SANTOS KALAZAM**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 227–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **VALDENORA MICELEM NASCIMENTO CHAMY**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 228–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.013996/2021-42, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29301/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **VICTOR HUGO ALVES VALENTE**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 229–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014000/2021-16, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29299 2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **AUGUSTO MENDES DA COSTA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 230–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014000/2021-16, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29299 2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **BRENDA SOUZA LOPES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 231–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014000/2021-16, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29299 2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **TIAGO CÂNDIDO MARTINS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 232–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014007/2021-38, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29303/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **ANA CARLA DA COSTA FREITAS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 233–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014007/2021-38, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29303/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **DEBORA MARINHO RAMIRES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 234–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014007/2021-38, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29303/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **JUAN PABLO CHAVES DOS SANTOS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 235–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014007/2021-38, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29303/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **LAÍSA TEJADA PAULO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



Boletim de Serviço nº 08/2021, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

PORTARIA Nº 236–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014007/2021-38, de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29303/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **VIVIANE MAGALHÃES DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria N.º 1.115-GR/IFAM/2021, de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir agenda de trabalho, juntamente com o Reitor do IFAM, no Município de Benjamin Constant-AM.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Wankmar Carvalho Mafra**, matrícula SIAPE N.º 1909637, **Sérgio Fernandes Assis**, matrícula SIAPE N.º 1778871, **Roberto Carlos Silva Kalzam**, matrícula SIAPE N.º 1883025 e **Nícolas Andretti de Souza Neves**, matrícula SIAPE 2865562, **Antônia Marinês Góes Alves**, matrícula SIAPE N.º 1798967, **Angelo da Silva Lopes**, matrícula SIAPE N.º 1001195, **Elenilson Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE N.º 1803359, **Geasi Pavão Soares**, matrícula SIAPE N.º 1899942, **Márcio Antonio Lourenço Mota**, matrícula SIAPE N.º 2007991, **Márcio da Silva Costa**, matrícula SIAPE N.º 2342992, **Ronaldo Cardoso da Silva**, matrícula SIAPE N.º 1961172, **Vanusa Mafra Mesquita**, matrícula SIAPE N.º 2011002, a realizarem atividades no Município de Benjamin Constant, no dia 03 de setembro de 2021, tendo como Objetivo: Participar de reunião com a Prefeitura Municipal para criação de um polo de referência do Campus Tabatinga no Município de Benjamin Constant-AM.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

| Setor | Função | Código | Servidor | Cargo | Investidura Legal | Data |
|--|--|--------|----------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| Direção Geral | Direção Geral - DG | CD 02 | Nicolas Andretti de Souza Neves | Professor | Port. Nº 461 GR/IFAM/2019 | 12.03.19 |
| | Gabinete da Direção - GD | FG 01 | Wankmar Carvalho Mafra | TAE | Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017 | 29.12.17 |
| | Coordenação Geral de Pessoas - CGP | FG 01 | Márcio da Silva Costa | TAE | Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020 | 03.06.20 |
| | Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI | FG 02 | Roosevelt Lima Barbosa | TAE | Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019 | 13.03.19 |
| Departamento de Administração e Planejamento - DAP | Chefe de Departamento - DAP | CD 04 | Kleyton Sérgio da Silva | TAE | Port. Nº 349 GR/IFAM/2021 | 02.03.21 |
| | Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP | FG 04 | Alcemir Soares da Silva | TAE | Port. Nº 115 GD/IFAM/CTB/2021 | 08.06.21 |
| | Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF | FG 02 | Sérgio Fernandes Assis | TAE | Port. Nº 236 GD/IFAM/2014 | 31/10/2014 |
| | Coordenação de Administração e Finanças - CAF | FG 02 | Cindy Naila Alves Grandes | TAE | Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021 | 01.03.20 |
| Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão | Chefe de Departamento - DEPE | CD 04 | Antônia Marinês Goês Alves | Professora | Port. Nº 870 GR/IFAM/2020 | 07.07.20 |
| | Coordenação de Registro Acadêmico - CRA | FG 02 | Célia Rejane Corrêa Glória | TAE | Port. Nº 178 GD/IFAM/CTB/2021 | 02.08.21 |
| | Coordenação Geral de Ensino - CGE | FG 01 | Ana Cláudia Ferreira Olímpio | TAE | Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021 | 10.02.21 |
| | Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE | FG 01 | Gonçalo Ferreira da Silva Filho | TAE | Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021 | 07.01.21 |
| | Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI | FG 02 | Fabiano Waldez Silva Guimarães | Professor | Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019 | 13.03.19 |
| | Coordenação de Extensão - COEX | FG 02 | Felipe Jose Mesch | TAE | Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021 | 07.05.21 |
| | Coordenação de Engenharia e Produção - CEP | FG 02 | Gabriel Felipe Duarte dos Santos | TAE | Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019 | 13.03.19 |
| | Coordenação Curso de Informática - CINFO | FCC | Odilon Souza dos Santos | Professor | Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019 | 03.04.19 |
| | Coordenação Curso de Administração - CAD | FCC | Idelmar do Nascimento Paulo | Professor | Port. Nº 073 GD/IFAM/2021 | 12.04.21 |
| | Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA | FCC | Luis Alberto Miranda Goveia | Professor | Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020 | 12.03.20 |
| | Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP | FCC | Moisés Alves Muniz | Professor | Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020 | 11.09.20 |
| | Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO | FCC | Elenilson Silva de Oliveira | Professor | Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020 | 07.07.20 |
| | Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC | FG 02 | Ronaldo Cardoso da Silva | Professor | Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2020 | 04.03.20 |



| COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS | | | | | |
|---------------------------------|--|--------------------------------------|------------|---------------------------------------|------------|
| Vínculo | Setor | Servidor (Responsável/Presidente) | Cargo | Investidura Legal | Data |
| Gabinete | Protocolo Geral | Gesiane Silva Alencar | TAE | Ord. Serv. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2020 | 10.02.2020 |
| | subCPPD | Franchesco Porciúncula Dias Pinto | Professor | Port. Nº 937 GR/IFAM/2021 | 02.08.2021 |
| | NAPNE | Gonçalo Ferreira da Silva Filho | TAE | Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017 | 27/11/2017 |
| DEPE | Colegiado de Ciências Humanas | Franchesco Porciúncula Dias Pinto | Professor | Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021 | 10.08.2021 |
| | Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias | Odilon Souza dos Santos | Professor | Port. Nº 176 GD/IFAM/CTB/2021 | 02.08.2021 |
| | Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais | Railma Pereira Moraes | Professora | Port. Nº 175 GD/IFAM/CTB/2021 | 02.08.2021 |
| | Colegiado de Códigos e Linguagens | Elison da Silva Almeida | Professor | Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020 | 13.03.2020 |
| | PARFOR | ***** | ***** | ***** | ***** |
| | EAD | ***** | ***** | ***** | ***** |
| DEPE/COEX | Centro de Idiomas | Patrícia Oliveira de Freitas | Professora | Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020 | 29.06.2020 |
| | NUPA | Janderson Rocha Garcêz | TAE | Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017 | 11/06/2015 |
| | Setor de Estágio | Mário Júnior Polônia Anampa | TAE | Ord. Serv. Nº 009 GD/IFAM/CTB/2021 | 09/06/2021 |
| DEPE/COPI | Comite Técnico Científico | Geasi Pavão Soares | Professor | Port. Nº 253 GD/IFAM/CTB/2020 | 25.09.20 |
| | NESAS | Cristóvão Gomes Plácido Júnior | Professor | CNPq | |



CORREIOS ELETRÔNICOS

| Setor | Webmail |
|---|------------------------------|
| Direção Geral | diretortabatinga@ifam.edu.br |
| Gabinete da Diretoria Geral | gabtbtt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Tecnologia da Informação | cti_ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Gestão de Pessoal | cgp_ctbt@ifam.edu.br |
| Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais | napne.ctbt@ifam.edu.br |
| Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão | depe_ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação Geral de Ensino | cge.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Pesquisa e Inovação | copi.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante | cgae.ctbt@ifam.edu.br |
| Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica | parfor.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação Registro Acadêmico | creg.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Engenharia E Produção | cep.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Extensão | coex.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Estágio Supervisionado | ces.ctbt@ifam.edu.br |
| Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego | pronatec.ctbt@ifam.edu.br |
| Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1 | nupa.ctbt@ifam.edu.br |
| Colegiado de Agraria E Ambiental | caa.ctbt@ifam.edu.br |
| Colegiado de Códigos E Linguagens | ccl.ctbt@ifam.edu.br |
| Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática | cmfqi.ctbt@ifam.edu.br |
| Colegiado de Ciências Humanas | cch.ctbt@ifam.edu.br |
| Comitê Técnico Científico | ctc.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Informática | cinfo.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Recursos Pesqueiros | crp.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Agropecuária | coagro.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Meio Ambiente | coma.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Administração | cad.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação Base Nacional Comum | cbnc.ctbt@ifam.edu.br |
| Biblioteca | biblioteca.ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação Geral de Ensino | cge.ctbt@ifam.edu.br |
| Departamento de Administração e Planejamento | daptbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira | ceof_ctbt@ifam.edu.br |
| Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio | cmmp_ctbt@ifam.edu.br |
| Licitação | licitacao.tbt@ifam.edu.br |



ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:
<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:
<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:
<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:
<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:
<http://academico.ifam.edu.br/>



ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

| LEGENDA DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLIGADOS | |
|---|--|
| DIRG | COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE |
| DIRB | COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO |
| CP | COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO |
| EAD | EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA |
| EXE | COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO |
| CEB | COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES |
| PRONATEC | PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO |
| NUFA | NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM FÍSICA E RECURSOS HUMANOS |
| CI | CENTRO DE PESQUISA |
| DAP | DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO |
| SEF | SUPLENTE DE EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS |
| CAF | COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| CMMP | COORDENAÇÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO |
| CAA | COORDENADOR DE ACESSO AMBIENTAL |
| COL | COLÉGIO DE CIÊNCIAS E LINGUAGENS |
| CMF | COORDENADOR DE SERVIÇOS |
| CMMP | MATÉRIAS: MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, GEOMETRIA |
| CEH | COORDENADOR DE SERVIÇOS HUMANOS |
| LICIT | LICITAÇÃO |

| LEGENDA DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLIGADOS | |
|---|---|
| DG | DIREÇÃO GERAL |
| CGAB | CHEFE DE GABINETE |
| SUBCPD | COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE |
| CGP | COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS |
| CTI | COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| DEPE | DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO |
| NAPNE | NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS |
| CGE | COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO |
| DIRFO | COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA |
| CRP | COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESQUISAS |
| COAGRO | COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA |
| CMA | COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE |
| CAD | COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO |
| CBNC | COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM |
| BBU | BIBLIOTECA |
| COPI | COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO |
| CTC | COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO |
| PARFOR | PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA |

